PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 · Ano X · Edição nº 1695

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo

Fls. nº _____

_____
Prefeito Municipal

LEI nº 5.525 de 23 de outubro de 2026

"Altera o art. 1º da Lei nº 5.482, de 6 de agosto de 2026, para atribuir à Associação de Moradores e Proprietários do Condomínio Residencial Náutico Península dos Nobres a condição de parceira do Município na implantação e operação do equipamento turístico e de navegação denominado 'Farol do Rio Grande', e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.482, de 6 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar concessão de direito real de uso, concessão de uso, acordo de cooperação ou instrumento jurídico congênere com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NÁUTICO PENÍNSULA DOS NOBRES, associação privada sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 51.659.529/0001-52, com sede no Loteamento Residencial Península dos Nobres, s/nº, Fazenda Tamboril, neste Município, entidade administradora do loteamento denominado "Península dos Nobres", visando à implantação, manutenção, exploração turística e operacional do equipamento denominado "Farol do Rio Grande", em área institucional pertencente ao Município.

Parágrafo único. A dissolução da Associação, ou a perda de sua condição de entidade administradora do loteamento, implicará a extinção do instrumento celebrado, com a reversão imediata da área e das benfeitorias ao Município, na forma do § 2º do art. 6º desta Lei." **(NR)**

Art. 2º As referências a "parceiro privado" e a "instrumento de parceria" constantes da Lei nº 5.482, de 6 de agosto de 2026, entendem-se feitas, respectivamente, à Associação indicada no art. 1º daquela Lei e ao instrumento com ela celebrado.

Art. 3º A ementa da Lei nº 5.482, de 6 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Município de Miguelópolis a celebrar parceria com a Associação de Moradores e Proprietários do Condomínio Residencial Náutico Península dos Nobres para implantação de equipamento turístico e de navegação denominado 'Farol do Rio Grande', em área institucional pública localizada no loteamento Península dos Nobres, e dá outras providências." **(NR)**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis/SP, 23 de outubro de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: c=-JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 16:48:48 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7894 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5508

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.501.922,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.501.922,39**

Excesso

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

712	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	
713	15.452.0282.2033.0003	Praças, Parques e Jardins	501.922,39
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	100 202	CONV. FID- EDITAL 01 SJC/FID/2021	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.501.922,39**

Fontes de Recurso		
01	00	501.922,39
02	19	1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:04:28 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7895 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

01 02 05	Despesas Diversas da Administração			
91	28.845.0000.2012.0000	Encargos Gerais do Municipio	100.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02	Ensino Fundamental			
151	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:05:19 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7896 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5510

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **25.000,00**

Anulação

01 04 02 Ensino Fundamental

163	12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 04 Assistência a Educandos

196	12.364.0225.2023.0000 Incentivo ao Ensino Medio e Superior		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

151	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7896 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5510

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:05:42 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7897 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5511

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

609	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 062	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:06:00 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7898 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **65.000,00**

Anulação

01 04 04	Assistência a Educandos			
193	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	65.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02	Ensino Fundamental			
154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-65.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-) **-65.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:06:18 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7899 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5513

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$299.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **299.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

2	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 01 Secretaria da Administração

55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 01 Divisão de Tributação

93	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

254	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	140.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 11 01 Administração

455	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	8.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 14 01 Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7899 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5513

Anulação

01 14 01 Agricultura e Abastecimento

490	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola		3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 15 01 Administração

499	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador		6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 16 01 Segurança e Patrimonio

519	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público		4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

52	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo		-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

66	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo		-2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

78	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial		-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7899 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5513

01 02 05	Despesas Diversas da Administração					
89	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Municipio	-30.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01 03 02	Divisão de Contabilidade e Orçamento					
102	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-12.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01 04 02	Ensino Fundamental					
154	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-30.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar					
593	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços					
317	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-24.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
337	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
346	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01 06 04	Malha Rodoviária					
636	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-23.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
01 09 01	Manut. da Assistência Social					

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7899 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5513

01 09 01	Manut. da Assistência Social			
638	08.244.0120.2040.0000	Assistência à População Carente	-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 09 02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
639	08.243.0110.2042.0000	Atividades do Conselho Tutelar	-55.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01 10 01	Administração			
637	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 12 01	Administração			
479	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 14 01	Agricultura e Abastecimento			
497	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 16 01	Segurança e Patrimonio			
529	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 17 01	Manutenção da Frota Municipal			
531	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-299.000,00**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7899 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5513

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:06:43 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7900 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5514

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **385.000,00**

Anulação

01 02 03 Divisão de Material, Patrimônio e Licitação

77	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

101	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

249	10.301.0152.2026.0001	Atendimento Odontológico	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

316	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
318	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

454	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7900 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5514

Anulação

01 15 01 Administração

498	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

14	04.122.0045.2003.0001	Gestão Político Administrativa	-80.000,00	
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

205	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	-67.317,77	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 003	Merenda Estadual		

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

228	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
258	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

341	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 06 04 Malha Rodoviária

353	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7900 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5514

01 08 01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente			
363	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente		-7.682,23
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-385.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:07:04 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7901 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5515

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$182.248,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **182.248,54**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

291	10.302.0062.2030.0001	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	182.248,54	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

18	06.182.0088.2080.0000	Reforço da Segurança Pública	-12.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 01 Secretaria da Administração

63	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 03 01 Divisão de Tributação

96	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 04 04 Assistência a Educandos

197	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7901 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5515

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

262	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-50.748,54
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 10 01 Administração

444	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 11 01 Administração

461	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 14 01 Agricultura e Abastecimento

493	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 16 01 Segurança e Patrimonio

511	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
527	06.181.0088.2082.0000	Reforço da Segurança Pública	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-182.248,54**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7901 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5515

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:09:12 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7902 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5516

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.257.252,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.257.252,41**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

292	10.302.0062.2030.0007	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	257.252,41
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

292	10.302.0062.2030.0007	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas	1.000.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.000.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	1.000.000,00

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

262	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

332	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-47.252,41
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 12 01 Administração

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7902 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5516

01 12 01	Administração			
477	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 13 01	Administração			
485	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-257.252,41**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:09:31 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7903 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5517

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
330	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 17
	01	TESOURO		
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 13 01	Administração			
485	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:09:47 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7904 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5518

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias			
12	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa		200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:10:11 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7905 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5519

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

01 11 01 Administração

470	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:10:29 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7906 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5520

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

714	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:10:45 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7907 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5521

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

715	26.782.0360.2036.0000	Terminais Rodoviários	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:11:00 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7908 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5522

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Excesso

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

716	08.241.0095.2058.0000	Programa de Atenção a Pessoa idosa	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:11:15 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7909 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5523

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

01 13 01 Administração

717	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:11:31 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7910 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.5524

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Excesso

01 15 01 Administração

718	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 17:11:48 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURADEMIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIODEINTERESSETURÍSTICO
GABINETEDOPREFEITO
CNPJ/MFnº45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17.057 de 23/10/2026.

Dispõe sobre a readaptação funcional e alteração do local de trabalho da servidora pública municipal MARIA DE JESUS DE PAULA SOUSA, e dá outras providências;

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela própria servidora público municipal;

CONSIDERANDO os termos e diretrizes da Portaria nº 15.999, de 05 de março de 2024, bem como as recomendações constantes no Laudo Médico Pericial Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o local de trabalho da servidora **MARIA DE JESUS DE PAULA SOUSA**, matrícula nº **328**, a qual deixará de prestar serviços na Central Municipal de Alimentação e passará a desempenhar suas funções dentro dos limites de sua condição física, conforme previsto no Laudo Médico a partir do dia **26 de outubro de 2026** na **EMEB Vereador Alceu Barbosa da Silva**.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 23 de outubro de 2026.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Tiago Dantas Araki

PREFEITURADEMIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIODEINTERESSETURÍSTICO
GABINETEDOPREFEITO
CNPJ/MFnº45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17.058 de 23/10/2026.

Dispõe sobre a readaptação funcional e alteração do local de trabalho da servidora pública municipal DARCI MORAES DA SILVA LIMA, e dá outras providências;

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela própria servidora público municipal;

CONSIDERANDO os termos e diretrizes da Portaria nº 16.000, de 05 de março de 2024, bem como as recomendações constantes no Laudo Médico Pericial Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o local de trabalho da servidora **DARCI MORAES DA SILVA LIMA**, matrícula nº **1873**, a qual deixará de prestar serviços na Central Municipal de Alimentação e passará a desempenhar suas funções dentro dos limites de sua condição física, conforme previsto no Laudo Médico a partir do dia **26 de outubro de 2026** na **EMEB Jacinta Barbosa Ferreira**.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 23 de outubro de 2026.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Tiago Dantas Araki

Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP
Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000
www.miguelopolis.sp.gov.br
CNPJ: 45.353.307/0001-04

TERMO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

LEIS Nº 5.508 A 5.524 E DECRETOS Nº 7.894 A 7.910, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Créditos adicionais ao orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições do art. 77, III, VIII e XXIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 167, V, da Constituição Federal, considerando a aprovação, pela Câmara Municipal, dos projetos de lei de iniciativa do Executivo que deram origem às leis abaixo relacionadas, sancionadas e promulgadas nesta data, e a abertura dos respectivos créditos pelos decretos correspondentes, gerados no sistema de contabilidade pública (Fiorilli) com a indicação da lei autorizativa,

DETERMINA o registro e o arquivamento dos atos na Secretaria da Prefeitura, sua publicação integral no Diário Oficial do Município (Lei Municipal nº 3.622/2016), acompanhados deste Termo, e no Portal da Transparência, bem como a ciência à Diretoria de Finanças e Tributação para os registros orçamentários e contábeis:

Lei nº	Decreto nº	Crédito	Valor (R$)	Recursos (art. 43, § 1º, Lei 4.320/64)
5.508	7.894	Especial	1.501.922,39	Excesso de arrecadação (inc. II)
5.509	7.895	Suplementar	100.000,00	Anulação de dotações (inc. III)
5.510	7.896	Suplementar	25.000,00	Anulação de dotações (inc. III)
5.511	7.897	Especial	30.000,00	Anulação de dotações (inc. III)
5.512	7.898	Suplementar	65.000,00	Anulação de dotações (inc. III)
5.513	7.899	Suplementar	299.000,00	Anulação de dotações (inc. III)
5.514	7.900	Suplementar	385.000,00	Anulação de dotações (inc. III)
5.515	7.901	Suplementar	182.248,54	Anulação de dotações (inc. III)
5.516	7.902	Suplementar	1.257.252,41	Excesso de arrecadação (1.000.000,00) e anulação (257.252,41)
5.517	7.903	Suplementar	30.000,00	Anulação de dotações (inc. III)
5.518	7.904	Suplementar	200.000,00	Excesso de arrecadação (inc. II)
5.519	7.905	Suplementar	400.000,00	Excesso de arrecadação (inc. II)
5.520	7.906	Especial	250.000,00	Excesso de arrecadação (inc. II)
5.521	7.907	Especial	100.000,00	Excesso de arrecadação (inc. II)
5.522	7.908	Especial	50.000,00	Excesso de arrecadação (inc. II)
5.523	7.909	Especial	100.000,00	Excesso de arrecadação (inc. II)
5.524	7.910	Especial	50.000,00	Excesso de arrecadação (inc. II)
		TOTAL	**5.025.423,34**	

Miguelópolis, 23 de outubro de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.10.23 16:48:06 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais
Certifico que as Leis nº 5.508 a 5.524 e os Decretos nº 7.894 a 7.910, de 23 de outubro de 2026, foram subscritos por esta Diretoria de Governo e Relações Institucionais, procedendo-se ao seu regular registro e arquivamento na Secretaria da Prefeitura, com o devido encaminhamento para publicação.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 - PROCESSO Nº 61/2026 - EDITAL Nº 53/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO, PROTEÇÃO ELÉTRICA, CONECTIVIDADE E ORNAMENTAÇÃO,** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **09/11/2026 às 13h30min**, por meio da *internet*, através do site https://bll.org.br/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 26/10/2026 às 00h00min. Esclarecimentos e impugnações, diretamente na plataforma https://bll.org.br/. Edital à disposição, no setor competente e/ou na internet através da página https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios ou https://bll.org.br/, a partir do dia 26/10/2026. Miguelópolis-SP, 23 de outubro de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Página 1 de 8
MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Camara, Paridos Politicos, Sindicato dos Trabalhadores, Entidades Empresarias e População em Geral
Camara Municipal
Praça Vovo Mariquinha, 30

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 03/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1713.50.3.1.0	1.124,00
TOTAL DOS RECURSOS			**1.124,00**

Recursos recebidos em: 08/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX	1713.50.2.1.0	77.563,94
TOTAL DOS RECURSOS			**77.563,94**

Recursos recebidos em: 10/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – CO	1711.51.2.1.0	1.631.617,45
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – C(	1711.51.1.1.0	1.000.420,77
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	6.749,95
	GESTÃO DO SUS - Complem. Piso Nacional da Enfermagem	1713.50.5.1.0	2.082,50
TOTAL DOS RECURSOS			**2.640.870,67**

Recursos recebidos em: 11/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	PISO AT PRIM SD - INCENT FINANC APS	1713.50.1.1.0	70.139,60
	TRANSF SUS P/AGENTE COMUN. DE SAUDE - A.C.S.	1713.50.1.1.0	97.260,00
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALI	1714.52.0.1.0	45.191,50
TOTAL DOS RECURSOS			**212.591,10**

Recursos recebidos em: 14/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF SUS MAC - SAMU 192	1713.50.2.1.0	17.062,50
	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALI	1714.52.0.1.0	66.919,25
TOTAL DOS RECURSOS			**83.981,75**

Recursos recebidos em: 18/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – C(	1711.51.1.1.0	578.402,88
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	31.474,05
	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	141.553,31
TOTAL DOS RECURSOS			**751.430,24**

Camara, Paridos Politicos, Sindicato dos Trabalhadores, Entidades Empresarias e População em Geral
Camara Municipal
Praça Vovo Mariquinha, 30

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 23/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANSF DE RECURSOS ASSIST FARMACÊUTICA	1713.50.4.1.0	6.519,00
TOTAL DOS RECURSOS			**6.519,00**

Recursos recebidos em: 25/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	TRANS FNAS - MSE / PAEFI / LAR / CASA ABRIGO	1716.50.0.1.0	12.830,13
	TRANS FNAS - PAIF	1716.50.0.1.0	14.087,62
TOTAL DOS RECURSOS			**26.917,75**

Recursos recebidos em: 29/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIF	1712.52.4.1.0	70.043,24
	TRANSF SUS - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/ DESPESAS DIVI	1713.50.3.1.0	42.146,00
TOTAL DOS RECURSOS			**112.189,24**

Recursos recebidos em: 30/09/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – C(	1711.51.1.1.0	922.203,00
	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	307.622,33
	OUTRAS TRANSF.E REC. DA UNIãO / Lei Compl.176/2020	1719.99.0.1.0	9.662,17
	TRANSF.SUS-IMPL. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA S	1713.50.1.1.0	23.430,20
TOTAL DOS RECURSOS			**1.262.917,70**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**5.176.105,39**

MIGUELOPOLIS , SP , 23 de OUTUBRO de 2026

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100

Anexo IX

453533070001/04 Ensino Exercício: 2026

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	13.089.410,72
Transferências Constitucionais	71.376.321,48
Total da Receita de Impostos	84.465.732,20

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	21.116.433,05

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	16.435.742,26
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	183.226,25
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00
Total do FUNDEB	16.618.968,51

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	11.633.277,96
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	14.957.071,66

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	2.183.435,45
Saldo de Exer.Anteriores	1.317.279,11
Total de Rec.Vinculados	3.500.714,56
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	23.352.722,35	27,65 %	22.764.435,76	26,94 %	21.459.126,82	25,40 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	13.344.122,25	80,29 %	13.344.122,25	80,29 %	11.719.985,95	70,52 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.455.062,10		1.854.366,49		1.501.219,40	
TOTAL (mín. 90%)**	15.799.184,35	95,07 %	15.198.488,74	91,45 %	13.221.205,35	79,55 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - P	1.457.206,75	98.349,07	1.555.555,82
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	1.376.975,68	107.744,93	1.484.720,61
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.952.962,56	192.453,64	2.145.416,20
1113.03.1.1.01.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	3.185.866,58	399.136,83	3.585.003,41
1113.03.1.1.02.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	106,14	0,07	106,21
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	198.799,58	12.333,36	211.132,94
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	2.333.733,74	241.653,22	2.575.386,96
1119.99.0.1.00.00	OUTROS IMPOSTOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	109.700,88	5.186,41	114.887,29
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	50.734,81	3.926,49	54.661,30
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	71.195,79	5.694,05	76.889,84
1122.01.0.1.00.01	TAXAS P PREST DE SERV CONSERV VIAS LOG PUB - PRINCIPAL	3.256,29	92,70	3.348,99
1122.01.0.1.00.02	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERV REM LIXO - PRINCIPAL	980.806,30	64.550,83	1.045.357,13
1122.01.0.1.00.03	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERV VARRIÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE LIMP EM IMOVEIS PARTIC	10.842,00	0,00	10.842,00
1122.01.0.1.00.05	Taxa de Serviços de Cemitério	13.440,00	2.430,00	15.870,00
1131.51.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	723.041,32	62.909,16	785.950,48
	Sub Total	12.468.668,42	1.196.460,76	13.665.129,18
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	25.365.799,74	2.501.026,65	27.866.826,39
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	1.608.047,16	1.631.617,45	3.239.664,61
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	405.642,30	345.846,33	751.488,63
	Sub Total	27.379.489,20	4.478.490,43	31.857.979,63
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	30.364.610,92	4.448.123,89	34.812.734,81
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.258.474,87	178.146,27	4.436.621,14
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	242.178,42	26.807,48	268.985,90
	Sub Total	34.865.264,21	4.653.077,64	39.518.341,85
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.129.413,77	-1.498.395,92	-13.627.809,69
	Sub Total	-12.129.413,77	-1.498.395,92	-13.627.809,69

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04 Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Setembro

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	62.584.008,06	8.829.632,91	71.413.640,97

MIGUELOPOLIS, 30 de SETEMBRO de 2026

JULIO FERREIRA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CORREIA DE MORAIS
CONTABILISTA - CRC: 1SP330147/SP

LUIZ CARLOS DE PAULA BARBOSA
TESOUREIRO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 08/25 – 4° Aditivo

O presente termo, tido e havido como 4° (quarto) aditivo, tem por objeto alterar valor constante do Termo de Colaboração nº. 08/25, para fins de promover a continuação, durante o exercício 2026 (outubro a dezembro), de atendimentos de serviços essenciais de saúde integrantes da proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias - modalidade atendimento institucional., sendo acrescido R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguelópolis. VIGÊNCIA: até 31/12/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis-SP, 22 de outubro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.